



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 073 DE 03 DE DESEMBRO de 2013

Nomeia Comissão Especial para realização de processo administrativo para apuração dos fatos narrados pela Pregoeira referente a conduta da licitante Ana Paula da Cunha Reis Eireli Ltda. ME no Pregão Presencial nº 45/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é obrigação da Administração Municipal apurar todos os fatos e circunstâncias relativas aos serviços e patrimônio públicos.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento da autoridade superior do Poder Executivo do Município de Campestre conduta omissa da licitante Ana Paula da Cunha Reis Eireli Ltda. ME no Pregão Presencial nº 45/2013 da qual decorreu suposta violação a dispositivo legal e prejuízo ao serviço público municipal de Campestre – MG.

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006

CONSIDERANDO inexistência de Lei Municipal que disponha sobre normas gerais aplicáveis aos processos administrativos no âmbito da Administração Municipal de Campestre – MG.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os servidores abaixo relacionados para formação de Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar conduta omissiva da licitante Ana Paula da Cunha Reis Eireli Ltda. ME no Pregão Presencial nº 45/2013 da qual decorreu suposta violação a dispositivo legal e prejuízo ao serviço público municipal de Campestre – MG.

I – GEISA DO LAGO FRANCO – Presidente

II – LUANA KRISTINA DE PAIVA - Secretária;

III – ADRIANA APARECIDA DA SILVA FRAZÃO – Vogal.

Art. 2º Compete à Comissão Especial nomeada através dessa Portaria a realização de todos os atos do processo administrativo de que trata o art. 1º e Decreto nº 045 de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o art. 1º dessa Portaria observarão ao disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), e do Decreto nº 045 de 06 de novembro de 2.013 com aplicação subsidiária das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria deverá aplicar ao processo administrativo os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e também o seguinte:

I – as intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente e publicadas no sítio www.campestre.mg.gov.br ;

II – as decisões serão publicadas no sítio www.campestre.mg.gov.br e fixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal

III – os prazos processuais, regra geral, são de 15 (quinze) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica;

IV – a instrução processual será realizada em sessão pública, designada previamente, sendo facultado às partes fazerem-se representar por advogado, na forma legal;

V – os recursos serão decididos em única e derradeira instância pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 03 de dezembro de 2013.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Campestre, 03 de dezembro de 2013.

Tatiana Maria Salomão Borges
Secretária de Governo

TERMO DE POSSE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073 DE 03/12/2013

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal (gestão administrativa 2013/2016), sr. **VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Pedro Loiola nº 354, apto nº 02, no Bairro Residencial Lago e Ducca, nesta cidade de Campestre/MG., portador do CPF nº 086.975.076-34 e da cédula de identidade nº MG-87.103 SSP/MG.; compareceram os servidores públicos municipais: **GEISA DO LAGO FRANCO**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.147.926-30 e da cédula de identidade nº MG-10.503.696 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Capobianco nº 837, centro nesta cidade de Campestre/MG; **LUANA KRISTINA DE PAIVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Campestre/MG, na Rua Roberto Augusto de Paiva nº 20, portadora do CPF nº 048.749.146-75 e da cédula de identidade nº MG-11.975.497; **ADRIANA APARECIDA DA SILVA FRAZÃO**, brasileira, casada, portadora do CPF 890.511.146-72 e cédula de identidade nº MG-6-622.358 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Ambrosina Ferreira, nº 491, Centro, nesta cidade de Campestre – MG; Pelos mesmo foram ditos que vinham tomar posse de seus respectivos cargos de membros e nomeados pela Portaria Municipal nº 073 de 03 de dezembro de 2013, para comporem a Comissão Especial para realização de processo administrativo para apuração dos fatos narrados pela Pregoeira referente a conduta da licitante Ana Paula da Cunha Reis Eireli Ltda. ME no Pregão Presencial nº 45/2013. Verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais, pelo Senhor Prefeito Municipal foi dito que dava posse aos membros da Comissão de Avaliação, determinando que desempenhem com fidelidade, honradez e probidade administrativa os cargos que ora lhes delega. Determinou em seguida a mim _____ Tatiana Maria Salomão Borges, Secretária de Governo, que lavrasse o Termo e tomasse o compromisso de todos os presentes que, lido e achado conforme, segue por todos assinados.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Geisa do Lago Franco
Presidente

Luana Kristina de Paiva
Secretária

Adriana Aparecida da Silva Frazão
Vogal